



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1437

“Constitui Comissão Especial para Elaboração da Planta de Valores do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica constituída Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro, estudar, propor e elaborar a Planta de Valores para fins fiscais do Município de Barra do Piraí, composta pelos membros a seguir enumerados:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento
Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira;
- b) Câmara Municipal de Barra do Piraí
Vereador: João Ely Ignácio da Cruz;
- c) CREA – RJ – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Engenheiro Civil: Josemar da Ressurreição Coimbra;
- d) ACIBP – Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí
Fábio da Cunha Lima
Élson Murilo Alves Soares;
- e) Secretaria Municipal de Obras
Silvane Andrade Galhano Gomes;
- f) Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Alberto Salgado Lootens;
- g) Secretaria Municipal de Fazenda
Elias César Tolentino
Ivone Gonçalves Maia
Ilma Nogueira de Siqueira;
- h) Secretaria Municipal de Água e Esgoto
Paulo César Martins.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 2º - Fica nomeada a servidora Ivone Gonçalves Maia, para secretariar a Comissão ora constituída.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 1414, de 15/10/2002.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal